



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 537/2025

São Roque, 25 de agosto de 2025.

Prezada Sra. Sabrina Noureddine,

Em atenção ao Ofício nº 055/2025 – CCMAC, que solicita a utilização do auditório da Câmara Municipal de São Roque para a realização do briefing referente ao evento sobre a alteração da NR 1, informamos que há possibilidade de agendamento para qualquer sexta-feira do mês de outubro, estando, até o momento, todas as datas disponíveis.

Cumpra esclarecer que, conforme a Resolução nº 30, de 17 de outubro de 2023, não são permitidos patrocínios ou apoios logísticos a eventos realizados nesta Casa Legislativa.

Esclarecemos, ainda, que esta Casa de Leis não disponibiliza servidores para atividades exclusivas de recepção ou organização de eventos, tampouco realiza a gestão de inscrições, sendo essas atribuições de responsabilidade da entidade organizadora.

Quanto ao suporte técnico, a Câmara poderá disponibilizar um servidor para operação de som e projeção, desde que os trabalhos não ultrapassem sua jornada regular, que se encerra às 17h30.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**À**  
**Comissão de Controle e Monitoramento de Ações Comunitárias – CCMAC**  
**Sra. Sabrina Noureddine**  
**Representante da Comissão**  
**São Roque – SP**